NORMAS PARA CLASSIFICAÇÃO DE ALUNOS PARA INDICAÇÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA-FFCLRP.

Tendo em vista a necessidade de estabelecer normas internas sobre a classificação dos alunos matriculados no programa de Pós-Graduação em Química da FFCLRP para indicação de bolsas disponíveis no programa das agências de fomento (CAPES e CNPq), o COLEGIADO DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA da FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regimentais resolve:

1. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO NO PPG QUÍMICA - FFCLRP:

1.1 A indicação das bolsas de Mestrado será efetuada obedecendo-se a lista de classificação final divulgada pelo Programa de Pós-Graduação em Química.

1.2 A classificação dos candidatos será realizada com base na nota obtida no Exame Unificado de Química – EUQ.

1.2.1 O aluno candidato poderá apresentar nota obtida por ele em qualquer uma das 4 últimas edições realizadas do EUQ até o momento da inscrição.

1.2.2 As notas obtidas em diferentes edições do EUQ serão normalizadas pela média das notas obtidas na edição da prova cuja nota foi apresentada e divulgada pela comissão organizadora do EUQ.

1.2.3 Em caso de empate, o desempate será efetuado com base na média ponderada do Histórico escolar de graduação completo, emitido como documento oficial (com carimbo e assinatura ou com código de autenticidade). No histórico deve conter: os nomes das disciplinas por extenso; eventuais reprovações ou trancamentos de matrícula do candidato; os critérios de aprovação (nota mínima) ou, alternativamente, declaração da Universidade informando quais são os critérios.)

1.3 A bolsa de Mestrado terá duração de até **24 meses a contar da data de matrícula do aluno no Programa**.

2. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE DOUTORADO NO PPG QUÍMCA-FFCLRP:

2.1 A indicação das bolsas de Doutorado será efetuada pela Comissão de Bolsas mediante classificação obtida pela aplicação de uma prova escrita conforme descrito abaixo:

a) A prova será realizada semestralmente, ou sempre que se fizer necessário;

b) No ato da inscrição, realizada na secretaria do Departamento de Química, o candidato deverá fornecer:

- uma cópia do comprovante de matrícula em nível de doutorado
- uma cópia do *curriculum vitae* circunstanciado (os comprovantes de participação em congressos, publicações, etc., poderão ser solicitados a qualquer momento)
- requerimento de inscrição disponível na secretaria ou no site http://pgquimica.ffclrp.usp.br/

c) A prova escrita será composta por 4 questões de conhecimento em Química Geral e 2 questões específicas de cada uma das especialidades: i) Bioquímica, ii) Biotecnologia, iii) Química Analítica, iv) Química Inorgânica, v) Química Orgânica e iv) Físico-Química. Dentre as 12 questões específicas, duas de cada área, o candidato optará por 4 questões de qualquer área. O candidato deverá responder, obrigatoriamente, as 04 questões de Química Geral. Totalizando 8 questões a serem respondidas.

d) O Programa da prova de conhecimentos específicos em Química contempla:

- Química Geral - Bibliografia sugerida: Loreta Jones e Peter Atkins – Princípios da Química: Questionando a vida moderna e o meio ambiente, Bookman, 5ª edição, 2011. Bruce M. Mahan, Rollie J. Myers: Química: Um curso Universitário, Edgard Blucher, 4ª edição, 2003.

- Ligações Químicas
- Teoria Atômica
- Estequiometria
- Propriedades Periódicas
- Gases, sólidos e líquidos e mudanças de estado
- Cinética Química

Especialidades:

- Bioquímica - Bibliografia sugerida: D.L. Nelson e M.M. Cox. Lehninger - Princípios de Bioquímica, Editora Sarvier, 4ª edição, 2007.

- Enzimas

- Estrutura de Proteínas

- Biotecnologia - Bibliografia sugerida: James D. Watson; Tania A. Baker; Stephen P. Bell; Alexander Gann; Richard Losick; Michael Levine. Biologia Molecular do Genek, Artmed Editora, 5ª edição, 2006; e W. Borzani, W. Schmidell, U. A. Lima, E. Aquarone. Biotecnologia industrial – fundamentos, Edgard Blucher, 2001.

- Tecnologia do DNA recombinante

- Cinética de processos fermentativos

- Química Orgânica:

- Estrutura de compostos orgânicos: propriedades físicas, estereoquímica e análise espectrométrica.

- Funções orgânicas: preparação e reações de compostos orgânicos.

Físico-Química

- Termodinâmica

Química Inorgânica:

- Química de Coordenação: Teorias de Ligação e Espectroscopia Eletrônica.

Química Analítica:

- Equilíbrio Químico: ácido-base; de óxi-redução; complexometria e de precipitação.

e) A prova terá duração mínima de 1,5 horas e máxima de 3 horas.

f) Após a divulgação das notas finais e do gabarito, o candidato poderá requerer a revisão da prova. A revisão de prova deverá ser solicitada na Secretaria do Departamento de Química em até 3 dias úteis após a divulgação das notas/gabaritos. Após este prazo não serão mais aceitos pedidos de revisão. Para solicitar a revisão, o aluno deverá entregar um requerimento à secretaria do Programa de Pós Graduação constando nome completo, número USP e a(s) questão(ões) que deverá(ão) ser(em) revisada(s).

g) Havendo bolsas suficientes, todos os alunos classificados com notas ≥ 5,0 terão direito à bolsa pelo prazo máximo permitido pelo programa (de até 48 meses a partir da data de matrícula).

h) Em caso de empate na prova escrita, será melhor classificado o candidato com maior pontuação na análise do *curriculum vitae*, de acordo com os critérios abaixo. Permanecendo o empate, será classificado o candidato com maior tempo de matrícula.

ANÁLISE DO CURRÍCULO VITAE - A análise do *curriculum vitae* do candidato obedecerá à seguinte tabela de pontuação.

Item do Curriculum Vitae	**Pontuação**
Número de bolsas (IC, Mestrado, Aperfeiçoamento)	02 por nível
Número de publicações indexadas.	A1 e A2: 10 B1 e B2: 08 B3 e B4: 05 C : 03
Patentes	10
Trabalhos completos ou expandidos em congressos nacionais/ internacionais.	02
Número de comunicações em congressos nacionais / internacionais.	01
Número de monitorias + Iniciação Cientifica sem bolsa	01 por atividade
Mestrado defendido.	03

i) Esgotada a lista de classificados com notas superiores ou iguais a 5,0, a distribuição de bolsas terá continuidade para os alunos que obtiverem notas < 5,0, considerando o exposto no item G.

.

j) Para a manutenção da cota vigente, os alunos que obtiverem notas < 5,0 deverão realizar novo exame de classificação para bolsa, não podendo ultrapassar 4 exames consecutivos (incluindo o primeiro).

2.2 Alunos de Doutorado não contemplados com bolsa poderão se submeter novamente ao exame classificatório para bolsa, não podendo ultrapassar **4** exames consecutivos (incluindo o primeiro) e até 24 meses da data da matrícula

2.3 A classificação do candidato no exame terá validade até o próximo exame, quando o candidato deverá prestar novo exame para fins de nova classificação

2.4 Após a divulgação das notas finais e do gabarito, o candidato poderá requerer a revisão da prova. A revisão de prova deverá ser solicitada na Secretaria do Departamento de Química em até 3 dias úteis após a divulgação das notas/gabaritos. Após este prazo não serão mais aceitos pedidos de revisão. Para solicitar a revisão, o aluno deverá entregar à secretaria do PPG Química um requerimento constando nome completo, número USP e a(s) questão(ões) que deverá(ão) ser(em) revisada(s).

<u>OBSERVAÇÃO:</u> DEVOLUÇÃO DE VALORES RECEBIDOS

Portaria Capes nº. 227, de 2017

Art. 20 a Comissão Gestora (CG)/PROEX poderá proceder, a qualquer tempo, cancelamentos e novas concessões de bolsas, por intermédio do sistema de bolsas da Capes.

Parágrafo único: A **não conclusão** do curso acarretará ao ex-bolsista a **obrigação de restituir os valores** despendidos com o benefício, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada, que o impeça de realizar as atividades acadêmicas. A CG/PROEX deverá fundamentar e se posicionar em parecer conclusivo, com decisão fundamentada, acerca de todas as situações de não conclusão.